



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

PORTARIA Nº 3/63

O Senhor Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté, no uso de suas atribuições legais, resolve: transferir o funcionário Raul José Barcelos, do cargo de Fiscal Geral para o cargo de Fiscal da Cidade.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, 10 de dezembro de 1963.

O Prefeito Municipal

José Alves Pinto Sobrinho

O Secretário

João Pereira